

Processo: 100075 1000 Folha: 570 Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

SRP № 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2022075/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 051/2022
NR. DO CONTRATO: 20230125003

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, situada à Avenida Coronel Francisco Moreira, nº 45 – Centro – CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20, neste ato representada pelo Secretário e Gestor, Sr. CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, portador do Cédula de Identidade nº 040390952010-6 e do CPF nº 048.844.753-48, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230, 67, Centro, CEP 65.520-000, Brejo/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. LEANDERSON COLINS ALGARVIO, portador(a)da Carteira de Identidade no 021884912002-4/SSP-MA e do CPF nº 012.509.283-03, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1 Contração de Empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

#### Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 060/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

#### Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 976.947,50 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CINQUENTA CENTAVOS) conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Alfinete cabeça niquelado nº 24 caixa	YNBC	CX	100	11,14	1.114,00



Processo: WWOYS 10W Folha: 843 Rubrica:

2	Almofada para carimbo azul, nº. 03, comprimento a base de resinas termoplásticas, solvente e tampa de metal, medindo 6,7x11,0cm.	JAPAN	UND	100	11,54	1.154,00
3	Apagador para quadro branco de tóxica com base de plástico.	CARRINK	UND	400	12,54	5.016,00
4	Apontador de lápis com depósito grande caixa com 24 unidade	MASTERPR INT	CX	300	71,34	21.402,00
5	Arquivo Morto Ofício Polionda 350x250x130mm	POLIBRAS	UND	600	18,31	10.986,00
6	Barbante 100% algodão Cru, nº8 embalagem com no min. 250g pacote com 4	BANDEIRA NTES	PCT	220	42,42	9.332,40
7	Bloco de papel para rascunho auto adesivo, dimensões 76 x 102mm.Port-it	MERCUR	PCT	460	11,54	5.308,40
8	Borracha ponteira pacote com 100 unidades	MERCUR	PCT	200	42,42	8.484,00
9	Borracha duas cores caixa com 40 unidade caixa com 24 unidades	MERCUR	CX	200	59,80	11.960,00
10	Caderno capa dura 10x1 espiral 200folhas pacote com 4 unidades	CREDEAL	PCT	1000	29,85	29.850,00
11	Caderno de desenho grande 48folhas espiral pacote com 10 unidades	CREDEAL	PCT	1200	86,80	104.160,00
12	Calculadora 12 dígitos, 12 dígitos, Modelo compacto, Corpo plástico e teclas macias, bateria.	VISION	UND	200	34,63	6.926,00
13	Caneta esferográfica com 50ud azul, vermelha e preta furo lateral, sextavada, transparente.	COMPACTO R	СХ	240	69,35	16.644,00
14	Caneta para escrita em CD caixa com 12 unidades	BRW	UND	200	86,78	17.356,00
15	Carbono dupla face a4 caixa 100 folhas	HARCOPY	CX	10	73,27	732,70
16	Cartolina diversas cores pacote com 100 unidades	ANIN	PCT	200	135,02	27.004,00
17	Clipe 1/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	ТОР	CX	600	6,72	4.032,00
18	Clipe 2/0 em aço niquelado caixa com 100 unidades	ТОР	CX	600	6,93	4.158,00
19	Clipe 3/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	ТОР	CX	600	7,26	4.356,00
20	Clipe 4/0 em aço niquelado caixa com 50 unidades	ТОР	CX	600	7,70	4.620,00
21	Clipe 8/0 em aço niquelado caixa com 25 unidades	ТОР	CX	600	8,16	4.896,00
22	Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável - 1000gramas.	BAMBINE	UND	400	28,91	11.564,00



Process Vericas Voll
Folha: 274
Rubrica:

23	Cola branca escolar 90g - látex de pva e aditivo plastificado. pacote com 12 unidades	BAMBINE	PCT	400	48,20	19.280,00
24	Cola para EVA - 90 gramas. pacote com 3	ACRILEX	PCT	200	69,05	13.810,00
25	Cola bastão 8g.	BRW	UND	400	4,80	1.920,00
26	Cola branca 500 gr.	BAMBINE	UND	400	17,34	6.936,00
27	Cola colorida 25g - à base de acetato de polivinima (PVA) não atóxica caixa com 06 unidades	ACRILEX	CX	200	27,96	5.592,00
28	Cola de isopor 90g caixa com 12	BAMBINE	CX	400	102,23	40.892,00
29	Cola em silicone grosso 1KG	ELEPHANT	KG	640	106,10	67.904,00
30	Cola gliter (cores diversas) 23g.	ACRILEX	UND	200	10,59	2.118,00
31	Corretivo líquido -composição: água, pigmentos brancos e resinas sintética, não tóxicocaixa com 12	ECOLE	CX	400	52,06	20.824,00
32	Crachá com clips removível com 50 unidades	DARC	PCT	40	152,34	6.093,60
33	E.V.A. 42x60 – pacotes com 10 folhas cores variadas	EBEI	PCT	100	61,70	6.170,00
34	Envelope convite 162 x 225 cores variadas, caixa com 100 unidades	SCRITY	CX	40	231,48	9.259,20
35	Envelope de oficio 114x229	SCRITY	UND	800	0,34	272,00
36	Envelope ouro 80x115	SCRITY	UND	800	0,61	488,00
37	Envelope para visita colorido 72x108	SCRITY	UND	800	0,55	440,00
38	Envelope para carta 114 x 62 caixa com 100 unidades	SCRITY	CX	40	28,90	1.156,00
39	Envelope saco grande 26x36 com 250 unidades	SCRITY	CX	30	231,48	6.944,40
40	Envelope saco médio 24x34 com 500 caixa com m/5	SCRITY	CX	30	463,01	13.890,30
41	Estilete estreito 09 mm.	GATE	UND	400	4,23	1.692,00
42	Estilete largo 18 mm.	GATE	UND	400	4,78	1.912,00
43	Etiqueta A4 caixa com 100 folhas	BMK	CX	40	88,69	3.547,60
44	Extrator de grampos simples	BRW	UND	100	6,71	671,00
45	Fita 45mmx50m papel Kraft.	ADERE	ROLO	50	6,72	336,00
46	Fita 45mmx50m polipropileno transparente rl com 5 uni	ADERE	PCT	120	23,13	2.775,60
47	Fita durex colorida - caixa com 06 unidades. 12x10	ADELBRAS	PCT	80	2,89	231,20
48	Fita durex comum 12mmx40m	ADERE	UND	400	4,01	1.604,00
49	Giz de cera - ceras e pigmentos orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade	ECOLE	CX	1000	11,14	11.140,00



Process: Which low Folha: & B. Rubrica:

50	Gizão de cera - ceras e pigmentos	ECOLE	ESTJ	800	11,34	9.072,00
	orgânicos atóxicos estojo com 12 unidade.	5 1 20 F 2 1 1 1 1 1 1			M 1	
51	Grampeador médio 26/6 30 folhas	BRW	UND	100	67,46	6.746,00
52	Grampo 26/6 com 5000	BRW	CX	80	11,55	924,00
53	Grampeador 100fls	CLIPS	UND	2	190,98	381,96
54	Isopor placa 15 mm	ISOPLAST	UND	120	17,95	2.154,00
55	Isopor placa 25 mm	ISOPLAST	UND	120	24,68	2.961,60
56	Isopor Placa 30mm	ISOPLAST	UND	120	25,00	3.000,00
57	Placa Isopor 40mm	ISOPLAST	FOLH A	120	28,90	3.468,00
58	Lã cores variadas rolo com 40g	NINA	PCT	82	96,42	7.906,44
59	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos aglutinantes e ceras estojo com 12 unidades.	BRW	CX	400	9,52	3.808,00
60	Lápis de cor de madeira -grande a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras- estojo com 24 unidades	ECOLE	CX	170	11,44	1.944,80
61	Lápis grafite nº. 02 comuns caixa. com 144 unidades	ECOLE	CX	120	77,14	9.256,80
62	Liga de elástico nº 18 (100gr)	MAMUTE	PCT	70	3,78	264,60
63	Livro de atas sem margem 100 folhas	TILIBRA	UND	80	28,90	2.312,00
64	Livro de atas sem margem 200 folhas	TILIBRA	UND	80	42,39	3.391,20
65	Livro de ponto 2 assinaturas 100folhas	BAG	UND	40	34,70	1.388,00
66	Livro de protocolo	BAG	UND	40	19,24	769,60
67	Marca texto diversas cores	MASTERPR INT	UND	400	2,59	1.036,00
68	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	BRW	СХ	80	57,85	4.628,00
69	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidades	BRW	СХ	100	48,17	4.817,00
70	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores	ECOLE	СХ	100	10,60	1.060,00
71	Papel a4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500folhas, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno resistente à umidade.	REPORT	RESM A	200	36,62	7.324,00
72	Papel A4, medindo 210x297 com 10 remas	REPORT	CX	400	366,36	146.544,00
73	Papel cartão tamanho -TM A4	BAG	PCT	200	28,89	5.778,00



Proces 100015/LOU Folha: \$76 Rubrica:

74	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms	BAG	PCT	50	36,42	1.821,00
75	Papel crepon 0 48x2mts pacote com10 folhas	VMP	РСТ	60	28,89	1.733,40
76	Papel madeira 66x96 com 100 folhas.	SCRITY	PCT	20	289,35	5.787,00
77	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100folhas resistente a umidade.	СНАМЕХ	РСТ	40	13,10	524,00
78	Papel adesivo – tm a4 (pacote com 50 und) 150g	BAG	РСТ	50	28,86	1.443,00
79	Papel almaço com pauta 400 folhas	JANDAIA	RESM A	60	100,31	6.018,60
80	Papel almaço s/ pauta com 400 folhas	CREDEAL	RESM A	60	100,31	6.018,60
81	Papel camurça diversas cores pacote com 20 folhas	VMP	PCT	60	86,80	5.208,00
82	Papel celofane diversas cores com 50 folhas	CROMUS	PCT	30	92,54	2.776,20
83	Papel color set diversas cores 150g/m2 48,00 x 68,00 pacote com 20 folhas	BAG	PCT	40	36,42	1.456,80
84	Papel de seda pacote com 100 folhas	FLOC	PCT	40	48,20	1.928,00
85	Papel Laminado com 40 folhas	VMP	PCT	20	106,08	2.121,60
86	Pasta aba ½ oficio transparente	DELO	UND	80	4,80	384,00
87	Pasta arquivo morto em tóxica polionda	DELO	UND	100	15,42	1.542,00
88	Pasta AZ oficio lombo estreito em PVC	FRAMA	UND	600	26,99	16.194,00
89	Pasta AZ oficio lombo largo em PVC	FRAMA	UND	600	26,99	16.194,00
90	Pasta com aba e elástico diversas cores (papelão).	MAXPRINT	UND	120	5,37	644,40
91	Pasta catálogo para 100 envelopes com 04 furos e de espessura média.	DAC	UND	120	54,00	6.480,00
92	Pasta classificadorpvc com grampo trilho	PLASCONE	UND	200	4,81	962,00
93	Pasta com grampo trilho de papelão plástico	DELO	UND	200	16,37	3.274,00
94	Pasta de plástico com elástico oficio	PLASCONE	UND	160	5,38	860,80
95	Pasta pvc transparente 6 cm.	PLASCONE	UND	100	13,08	1.308,00
96	Pasta suspensa marmorizada envernizada	DELO	UND	120	7,69	922,80
97	Percevejo caixa com 100 unidade	MASTER	CX	30	9,63	288,90
98	Perfurador metálico 02 furos 100 folhas.	MAXPRINT	UND	40	383,91	15.356,40
99	Perfurador metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 70 folhas de papel 75g/m3	MAXPRINT	UND	40	279,73	11.189,20
100	Pincel de pelo nº 02	LEONORA	UND	120	4,78	573,60





## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

	TOTAL GERAL					976.947,50
124	Tinta para tecido cores variadas 37ml	ACRILEX	UND	200	9,63	1.926,00
123	Tinta para rosto tóxica conjunto com 06 unidades de 30 ml	ACRILEX	CX	100	23,12	2.312,00
122	Tinta para carimbo azul preta 40ml.	CARBRINK	UND	120	9,42	1.130,40
121	Tinta guache à base de água caixa com 6 unidades	CARBRINK	ESTJ	200	9,43	1.886,00
120	Tesoura, sem ponta, escolar, diversas cores inox, 10 cm	MASTER	UND	400	5,77	2.308,00
119	Tesoura grande com ponta 212 cm	MASTER	UND	200	19,24	3.848,00
118	Tesoura de Picotar 16cm	BLESSED	UND	200	11,54	2.308,00
117	Tecido TNT – cores variadas	SANTA FE	MTS	200	5,78	1.156,00
116	Régua plástica transparente 30cm.	VALEU	UND	200	2,89	578,00
115	Régua de 50cm	VALEU	UND	200	5,77	1.154,00
114	Reabastecedor para pincel atômico 40ml	CARBRINK	UND	20	9,63	192,60
113	Reabastecedorpara pincel para quadro de tóxica branco	CARBRINK	UND	20	11,54	230,80
112	Reabastecedor de Almofada para carimbo 90ml	BRW	UND	40	11,55	462,00
111	Quadro branco de acrílico alumínio 90x120	SOUZA	UND	20	810,23	16.204,60
110	Quadro branco de acrílico alumínio 120 x300.	SOUZA	UND	20	507,40	10.148,00
109	Prancheta tamanho oficio	MASTERPR INT	UND	120	14,46	1.735,20
108	Prancheta tamanho oficio acrílico diversas cores.	MASTERPR INT	UND	200	34,71	6.942,00
107	Porta lápis 3 lugares.	DELO	UND	120	26,01	3.121,20
106	Pistola de cola quente pequena	IMPORT	UND	120	30,85	3.702,00
105	Pistola de cola quente grande	IMPORT	UND	120	42,39	5.086,80
104	Pincel Hidrocor Grosso com 12 unidades	LEONORA	ESTJ	120	34,61	4.153,20
103	Pincel Hidrocor fino com 12 unidades	LEONORA	ESTJ	120	9,63	1.155,60
102	Pincel de pelo nº 16	LEONORA	UND	120	11,54	1.384,80
101	Pincel de pelo nº 12	LEONORA	UND	120	7,68	921,60

## Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

04 122 0007 2002 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 3 3 90 30 00 - Material De Consumo



Process 100045 1000
Folha: \$18
Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

## Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2023, podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, conforme artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse contrato.

#### Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

- 6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obrigase a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.
- 6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

#### Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.
- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.
- 7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

# Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei  $n^{o}$  8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:



Process. Whors low Folha: 279
Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

9.1. A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela Administração: Sra. JACIENE GARCEZ SILVA, que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização da falta do fornecimento observando, bem como propor a aplicação das penalidades previstas deste instrumento.

#### Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

- 10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.
- 10.2. Constituem obrigações da Contratada:
- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII)comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII)atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX)manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas; X)a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.
- 10.3. Constituem obrigações da Contratante:
- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.



Process Joury Low Folha: 180 Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

#### Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

- 11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.
- 11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

## Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

## Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
  - 13.3.1. Advertência;
  - 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
  - 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura. 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
  - 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Date 9009.01.25 15:47:57-03:00\* Feet PDF Reader Version, 12.1.1



Proces lowers low Folha: Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação CPL, para as providências cabíveis.
- 13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão.

## Cláusula Décima Quarta - DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

## Cláusula Décima Quinta - DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Folha: && Rubrica:

## ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO CNPJ 06.232.615/0001-20

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Claudio Rodrigues Claudio Rodrigues Escorcio Escorcio

Assinado de forma digital por Dados: 2023.01.25 10:00:40 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão Secretário de Finanças e Gestor da Administração Cláudio Rodrigues Escórcio Contratante

LEANDERSON COLINS ALGARVIO: 01250928303

Localização: Data: 2023-01-25 10:43:27 Foxit Reader Versão: 9.3.0

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO CNPJ n° 24.120.004/0001-71 LEANDERSON COLINS ALGARVIO CPF nº 012.509.283-03 CONTATADO

CPF:	CPF:	-

## Diário Oficial do Município Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão Rubrica:

**EXPEDIENTE** 

Nome do Prefeito Samia Coelho Moreira Carvalho Nome do Vice-prefeito Eliezer Souza Fontinelle

Responsável Técnico Siwanne Gomes Ferreira Email: dom@santaquiteria.ma.gov.br

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL -SRP 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL -SRP 001/2023. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preço do tipo menor preço, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria em Gestão Administrativa com ênfases geral das ações de interesse do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO., o certame se realizará no dia 28 de fevereiro de 2023, ás 08:00 presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel Francisco Moreira nº 45 Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na prefeitura municipal. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo cplsqtma@gmail.com, das 08:00 as 12:00hs. Amaury Pablo.

> Autor: Siwanne Gomes Ferreira Código de identificação: 651b863a17247aa43ce9e18b1ff2bd65e9a54154

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230125004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA.

EXTRATO DE Contrato nº 20230125004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA e a Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230, 67, Centro, CEP 65.520-000, Brejo/MA, Objeto: Contração de Empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$ 976.947,50 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL. NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CINQUENTA CENTAVOS), dos Recursos Orçamentários 08 122 0064 2077 0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3 3 90 30 00 - Material De Consumo - BASE LEGAL: Pregão

Eletrônico nº 060/2022 de 21/11/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2023.: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - AMAGO COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira Código de identificação: 382f5c39a5eaf26d1577111acfa724a730c4b330

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230125003 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA.

EXTRATO DE Contrato nº 20230125003 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA e a Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA - AMAGO COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230, 67, Centro, CEP 65.520-000, Brejo/MA, Objeto: Contração de Empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$ 976.947,50 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CINQUENTA CENTAVOS), dos Recursos Orçamentários 04 122 0007 2002 0000 - MANUT, E FUNC, DA SEC, MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO 3 3 90 30 00 - Material De Consumo -BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 060/2022 de 21/11/2022, às 10:00hs, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2023.: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – AMAGO COMERCIO: Cláudio Rodrigues Escórcio - Secretário de Finanças e Gestor da Administração.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2023.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira Código de identificação: 029e6363b439465b5c5d662fdd4bb69bb8b1e988

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230125002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA.

EXTRATO DE Contrato nº 20230125002 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022075/2022 -CPL-PMSQ-MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 06.232.615/0001-20, com sede na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, - Centro, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA e a Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - AMAGO COMERCIO, inscrito no CNPJ nº 24.120.004/0001-71, sediada na ROD BR 230, 67, Centro, CEP 65.520-000, Brejo/MA, Objeto: Contração de Empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Valor geral de R\$